

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Segunda-feira, 31 de Julho de 2017 • ANO II | N° 137

Estado de Mato Grosso, substituindo os Servidores: Juliano Graciano de Paiva – Matrícula nº 41679 e Reinaldo Lucindo Correia – Matrícula nº 41016, de acordo com o Memorando nº 1137/2017-SAPI, Protocolo nº 201718298:

CONTRATO N°	EMPRESA	VIGÊNCIA	FISCAL
010/2015	NP3 Administradora de Frotas Ltda - ME	19/06/2015	Assis Gomes Batista – Matrícula nº 33841 e Egiane de Assis – Matrícula nº 41436

**Art. 2º** Caberá ao Fiscal de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

**Parágrafo único.** O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

### REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de julho de 2017

Dep. Eduardo Botelho \_\_\_\_\_ Presidente

Dep. Guilherme Maluf \_\_\_\_\_ 1º Secretário

### ATO Nº 209/2017

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscal/Suplente do Contrato, correspondente no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Processo nº 201718510, Memorando nº 1157/2017-SAPI, datado de 04/07/2017.

CONTRATO N°	EMPRESA	INÍCIO	FISCAL
037/2017	Sette Locação de Som Luz e Palco Ltda - EPP	28/06/2017	<b>Fiscal:</b> Ildefonso Taques de Lucena Filho – Matrícula nº 20118 <b>Suplente:</b> Henrique Higino Romio – Matrícula nº 41692

**Art. 2º** Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

**Parágrafo único.** O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

### REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Segunda-feira, 31 de Julho de 2017 • ANO II | N° 137

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 07 de julho de 2017.

Dep. Eduardo Botelho \_\_\_\_\_ Presidente

Dep. Guilherme Maluf \_\_\_\_\_ 1º Secretário

### ATO Nº 210/2017

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscal/Suplente dos Contratos, correspondente no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Processo nº 201718511, Memorando nº 1165/2017-SAPI, datado de 05/07/2017.

CONTRATO Nº	EMPRESA	INÍCIO	FISCAL
028/2017	Simone Cristina Rodrigues - ME	12/06/ 2017	<b>Fiscal:</b> Claudia Okimoto de Araújo – Matrícula nº 41742 <b>Suplente:</b> Sueli Aparecida da Silva – Matrícula nº 32571
029/2017	R.Merlim Rocha da Silva - ME	12/06/ 2017	<b>Fiscal:</b> Claudia Okimoto de Araújo – Matrícula nº 41742 <b>Suplente:</b> Sueli Aparecida da Silva – Matrícula nº 32571
030/2017	Graffitte Comércio e Representação Ltda - ME	12/06/ 2017	<b>Fiscal:</b> Claudia Okimoto de Araújo – Matrícula nº 41742 <b>Suplente:</b> Sueli Aparecida da Silva – Matrícula nº 32571
031/2017	Original Papelaria e Serviço Ltda	12/06/ 2017	<b>Fiscal:</b> Claudia Okimoto de Araújo – Matrícula nº 41742 <b>Suplente:</b> Sueli Aparecida da Silva – Matrícula nº 32571